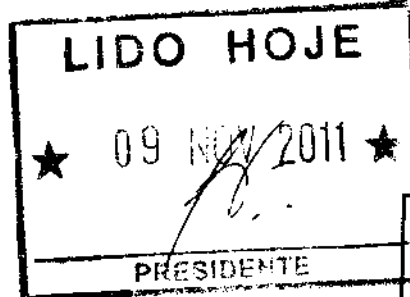




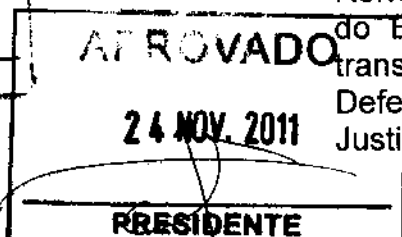
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

*Gabinete Vereador Aurélio Nomura*



MOÇÃO

05 - MOC  
05-00027/2011



Reivindicando providências do Governo do Estado de São Paulo, propondo a transferência da gestão do Convênio da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania.

CONSIDERANDO que, desde 2008 vem funcionando precariamente por força da liminar obtida em ação proposta pela OAB/SP, o Convênio de Assistência Judiciária vem sendo sistematicamente hostilizado pela Defensoria Pública, com isso, pondo em risco o atendimento jurídico a milhares de pessoas carentes no estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, essas são basicamente, as razões que nos levam a propor ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, a alteração da Lei complementar nº 988/2006, que criou a Defensoria Pública, para que o convênio passe a ser administrado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e não mais pela Defensoria Pública.

CONSIDERANDO ainda, que a Defensoria Pública não tem estrutura e nem pessoal suficiente para fazê-lo, e, portanto não tem interesse em renovar com a Ordem dos Advogados de São Paulo, deixando de dar o pleno cumprimento ao que está disposto no artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, no qual o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que necessitam.

Pelo exposto, propomos ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a manifestação desta Edilidade reivindicando providências do **Governo do Estado de São Paulo, propondo a transferência da gestão do Convênio da Defensoria Pública para a Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania.**

Solicitamos que a presente Moção seja enviada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, dado conhecimento à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, bem como, a Subseção de Santo Amaro.

Sala das Sessões,

**AURÉLIO NOMURA**  
Vereador - PSDB

